

ATA DA 99ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1998
(Publicada no Diário Oficial da União 30 de outubro de 1998, n.º 208-E, seção 1, página 02 e 03)

Presidente em Exercício: Lucia Helena Salgado
Procuradora-Geral: Marusa Freire
Secretária: Sílvia Fernandes

Data: 21.10.98

Às 14h00min, constatada a existência de quorum, a Presidente em exercício declarou aberta a sessão. Participaram os Conselheiros Arthur Barrionuevo, Mércio Felsky, Ruy Santacruz e Marcelo Calliari. Presente a Procuradora-Geral, Marusa Vasconcelos Freire. Ausente o Presidente, Gesner Oliveira, por encontrar-se representando o CADE, em Nova York, na "25th Annual Conference On International Antitrust Law & Policy", promovido pelo Fordham Corporate Law Institute.

Preliminares

Ata da 6ª Sessão Reservada.
Aprovada por unanimidade.

Ata da 98ª Sessão Ordinária.
Aprovada por unanimidade.

Julgamentos

01. Ato de Concentração nº117/97(08000.001162/97-28) (adiado)

Requerentes: Agco Corporation, Agco Limited, Deutz do Brasil Comercial Ltda e Iochpe-Maxion S/A
Advogados: Cristiane Romano Ferraz, Eugênio da Costa e Silva e outros
Relator: Conselheiro Ruy Santacruz

O Conselheiro Marcelo Calliari, em virtude de sua participação no Comitê de Política da Concorrência da OCDE em Paris na próxima semana, submeteu ao Plenário solicitação visando proferir o seu voto de vista na 101ª Sessão Ordinária. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos da solicitação proposta.

02. Ato de Concentração nº 08012.004064/98-11

Requerentes: Borlem S/A Empreendimentos Industriais e Haynes Lemmerz Holding GmbH
Advogado: José Augusto Caleiro Regazzini e outros
Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração, sem restrições, determinando que a requerente Haynes Lemmerz Holding GmbH apresente, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação da ata desta Sessão, a operação referente à aquisição da totalidade do capital social da Lemmerz Holding GmbH e de suas subsidiárias.

03. Ato de Concentração nº 08012.004338/98-45

Requerentes: Casco do Brasil Ltda. e Siemens do Brasil Ltda
Advogado: José Augusto Regazzini e outros
Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração, sem restrições.

04. Ato de Concentração nº 08012.005243/98-76

Requerentes: Remy Holdings do Brasil Ltda. e Irmãos Zen S/A
Advogado: José Augusto Regazzini e outros
Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração, sem restrições.

05. Ato de Concentração nº 08012.002913/98-11

Requerentes: GE Medical Systems e Disonics Ultrasound, Inc.
Advogado: Ubiratan Mattos e Christiane Zarzur
Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração, sem restrições.

06. Ato de Concentração nº 08012.004166/98-91

Requerentes: Companhia Siderúrgica Nacional – CSN e Thyssen-Krupp Stahl AG

Advogados: Tércio Sampaio Ferraz Júnior e outros

Relator: Conselheiro Ruy Santacruz

O Conselheiro Relator indicou o adiamento do julgamento do presente ato de concentração, determinando que as requerentes prestem informações sobre o mercado de atuação da empresa Thyssen Parmaf Trading. Em virtude da presença do representante legal, Dr. Tércio Ferraz, o Relator considerou intimadas as requerentes, concedendo o prazo de 05 dias úteis para o cumprimento da determinação. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos da diligência requerida.

07. Ato de Concentração nº 08012.008249/97-88

Requerentes: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira e Dedini S/A

Advogados: José Del Chiaro Ferreira da Rosa e outros

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração, sem restrições.

08. Ato de Concentração nº 185/97 (08012.007329/97-80)

Requerentes: Playcenter S.A. e AMF International BCO Holdings B.V.

Advogado: José Inácio Gonzaga Franceschini e outros

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

A Conselheira Lucia Helena Salgado declarou-se impedida.

Constatada a falta de quorum, o Relator indicou o adiamento do julgamento do presente ato de concentração.

09. Processo Administrativo nº 86/92

Representante: DNPDE “ex officio”

Representada: Ciminas - Cimento Nacional de Minas S/A

Advogado: não constituído

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

O Conselheiro Ruy Santacruz declarou-se impedido.

Constatada a falta de quorum, o Relator indicou o adiamento do julgamento do presente processo administrativo.

Resolução sobre Consulta

10. A Presidente em exercício levou ao conhecimento do Plenário do CADE minuta de Resolução sobre Consulta, disponível na home-page do CADE na Internet (www.mj.gov.br/cade), para que se procedesse à sua discussão com toda a comunidade.

Cartas-Alerta

11. A Presidente em exercício submeteu ao Plenário o teor de duas Cartas-Alerta endereçada à empresa Cia. Brasileira de Distribuição (Pão de Açúcar). O Plenário, por unanimidade, referendou os termos destas Cartas-Alerta.

Despachos/Outros

12. A Presidente em exercício levou ao Plenário os termos do Memorando CADE/PG nº 141/98, da Procuradora Geral do CADE, sobre a intervenção do CADE, na qualidade de assistente do polo ativo, na Ação Civil Pública nº 97.0021424-9, em que são autores o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e ré a União Federal, Agipliquigás do Brasil S/A e outros. O Plenário, por unanimidade, referendou a intervenção da autarquia nos autos da Ação Civil Pública mencionada.

13. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Ofício MC/CADE nº 15/98, do Conselheiro Marcelo Calliari, referente a pedido de informações sobre o Ato de Concentração nº 08012.005233/98-12.

14. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Ofício MC/CADE nº 16/98, do Conselheiro Marcelo Calliari, referente a pedido de informações sobre o Ato de Concentração nº 08000.003675/97-73.

15. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Ofício MC/CADE nº 17/98, do Conselheiro Marcelo Calliari, referente a pedido de informações sobre o Ato de Concentração nº 122/97.

16. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Despacho do Conselheiro Ruy Santacruz,

determinando o envio do Processo Administrativo nº 08000.001586/97-74 à SDE/MJ.

17. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos dos Ofícios CADE nsº 1797/98, 1798/98, 1799/98 e 1800/98, do Conselheiro Mércio Felsky, referente a pedido de informações sobre os Processos Administrativos nº 08000.020238/94-62 e nº 08000.018302/96-99.

A Sessão encerrou-se às 15h16min.

Brasília, 21 de outubro de 1998.

Sílvia Fernandes
Secretária

Lucia Helena Salgado
Presidente em Exercício